

6.º — As dúvidas e omissões que resultarem da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

7.º — O presente Diploma entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Resolução n.º 12/17 de 20 de Novembro

De acordo com a deliberação saída da reunião extraordinária do Plenário do Conselho Superior da Magistratura Judicial, realizada em 13 de Novembro de 2017, foram designados para constituir o júri do concurso público curricular para o preenchimento de 5 (cinco) vagas de Juizes Conselheiros do Tribunal Supremo, nos termos dos artigos 181.º da Constituição da República de Angola, 8.º e 9.º da Lei Orgânica do Tribunal Supremo e 14.º do Decreto Presidencial n.º 102/11, de 23 de Maio, os seguintes membros:

Aniceto M. da Costa Aragão — Presidente;
Joaquina Ferreira do Nascimento — Vice-Presidente;
Maria da Conceição Sango.

Suplentes:

José Alfredo;
Teresa Rosa Buta.

Luanda, aos 13 de Novembro de 2017.

O Juiz Conselheiro Presidente, *Manuel Miguel da Costa Aragão*.

Resolução n.º 13/17 de 20 de Novembro

De acordo com a deliberação saída da reunião extraordinária do Plenário do Conselho Superior da Magistratura Judicial, realizada em 13 de Novembro de 2017, foram designados para constituir o júri do concurso público curricular para o preenchimento de 5 (cinco) vagas de Juizes Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 181.º da Constituição da República de Angola, 22.º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas e 14.º do Decreto Presidencial n.º 102/11, de 23 de Maio, os seguintes membros:

Augusto da Costa Carneiro — Presidente;

Joaquina Ferreira do Nascimento — Vice-Presidente;
Maria da Conceição Sango.

Suplentes:

José Alfredo;
Teresa Rosa Buta.

Luanda, aos 13 de Novembro de 2017.

O Juiz Conselheiro Presidente, *Manuel Miguel da Costa Aragão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Decreto Executivo n.º 657/17 de 20 de Novembro

Reconhecendo que as Áreas Protegidas são espaços geográficos claramente definidos, reconhecidos e geridos através de meios legais, com o objectivo de garantir a conservação a longo prazo da natureza;

Reconhecendo, de igual modo, a importância da manutenção das áreas de conservação, do ponto de vista dos vários benefícios ambientais e económicos, garantindo a preservação do ambiente para as gerações futuras;

Reconhecendo a importância do uso de uniformes pelos fiscais das Áreas Protegidas;

Havendo necessidade de se aprovar os modelos de uniformes, dos Fiscais das Áreas Protegidas de Angola;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

ARTIGO 1.º (Aprovação)

São aprovados os Modelos de Uniformes para os Fiscais das Áreas Protegidas de Angola, anexo no presente Decreto Executivo do qual é parte integrante.

ARTIGO 2.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Ministro do Ambiente.

ARTIGO 3.º (Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Novembro de 2017.

A Ministra, *Paula Francisco*.

ANEXO
a que se refere o artigo 1.º

BONÉ DE CERIMÓNIA –



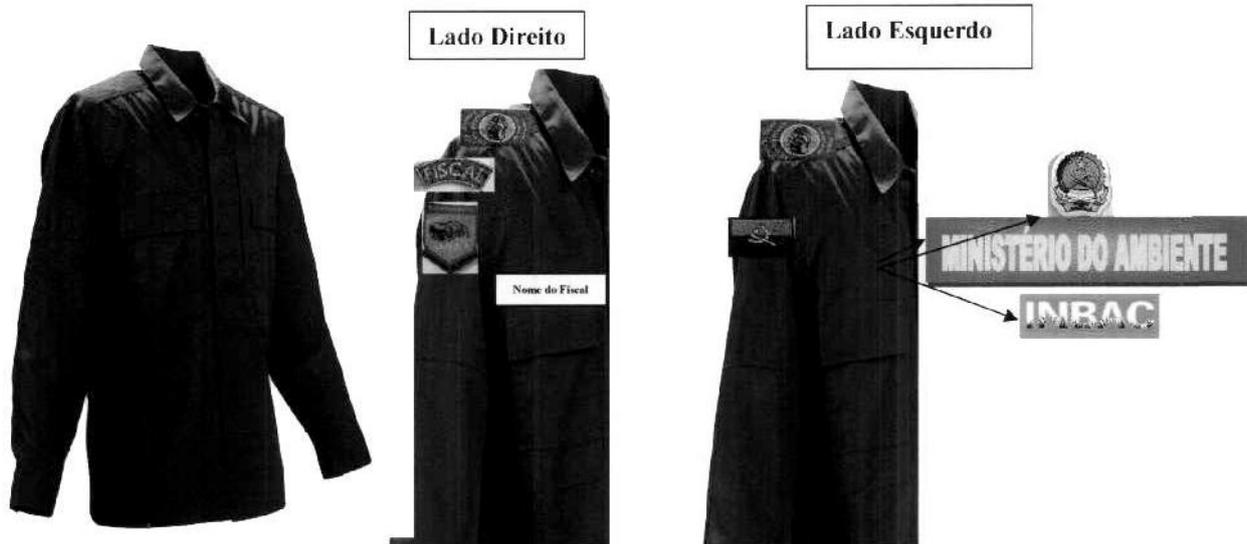
Boné de Cerimónia: cor verde igual ao da calça para uniforme de gala ou cerimónia.
Especificações: 100% algodão com a Pala Resistente e com fivela ajustáveis. Tecido kaki revestido por lona tamanho único.

2. CHAPEU PARA PATRULHA



Chapéu para Patrulha: cor verde do uniforme de patrulha que permite a camuflagem.
Especificações: tecido 50% poliéster e 50% Nylon, 4 furos (dois em cada lado) para respiração, com uma corda para ajustar no pescoço diferentes tamanho S- L; XL & 2XL.

3. CAMISA DE MANGAS COMPRIDAS PARA PATRULHA



Camisa de Manga Comprida: Cor verde-oliva escuro. Tecido resistente, com abrasões e fendas arejáveis para absorver humidade em Teflon com tratamento especial tecido capaz de repelir líquidos, manchas e solo. Material autocolante no lado esquerdo abaixo do ombro para bandeira de Angola e acima do ombro tiras para fixar patentes abotoáveis.

Tipo de tecido Kaki, 100% algodão com 2 bolsos grandes e espaçosos na parte da frente, volta uma rede abertura que absorve a humidade e permite o ar entrar, colarinho reforçado com botões e botões escondidos frente ao punho de ferro que se fecha sob pressão *tick-tack* com protecção ultra violeta UPF40.

O timbre fiscal fica no ombro do lado direito e mais abaixo o brasão com timbre do parque. 2 bolsos de remendo e bolsos escondidos do original no peito, e um bolso da pena. Manga cumprida, *placket* botão escondido.

Do bolso esquerdo autocolante para fixar o nome de fiscal em bordado.

4. CAMISOLAS



Camisola: Cor verde-oliva escuro, simples 100% algodão com os seguintes dizeres na parte traseira «Fiscal de Áreas de Conservação» e no lado esquerdo do peito registo símbolo do parque.

• BOXER



Boxer curtas ou interna: 100% algodão, cor preta ou castanha escura com uma fita interna ajustável com possibilidade de fornecer uma sensação de arejamento e humidade e comporta para longas caminhadas.

5. CALÇAS PARA PATRULHA



Calça: Cor verde escuro de azeitona 100% algodão tecido kaki, guarda cinto duplos. 6 bolsos grandes distribuidos em frente e nos lados com botões que fecham em formato *tick-tack* (YKK) e na cintura, calças de boca com elástico e um fechamento na parte de trás de maneiras que qualquer insecto entra e é firmemente agarrado em botas.

• MEIAS



Meias: 97% *Polyester*, 3% *spandex*, Absorve humidade, Antimicrobiana.

7. CASACO



Casaco: «Faixa revestimento e direção.» Modelo Anorak, com material G-1000, cor verde-oliva escuro, impermeável e corta-vento com o logotipo do INBAC bordado no lado esquerdo.

Tecido resistente a terrenos abrasivos, arrastos e rasgões e com características de um Teflon. Tecido tratado para repelir líquidos, nódoas e sujidade.

Especificações: Composto de 65% poliéster, 35% algodão sarja. Revestimento 100% poliamida, revestimento 100% poliuretano G1000 hidrático.

Isto inclui um capuz embutido na gola. 4 Bolsos grandes em frente com botões cravejados. Tem um sistema de ventilação que evita a congelação, com aberturas frontal e traseiras protegidas por abas. Botões no manipulo com um sistema de fecho *tick-tack* ou a pressão.

6. CALÇÃO PARA RELAX



Calção: simples até ao joelho, modelo G1000 com 4 bolsos, dois em frente quase escondidos e dois atrás.

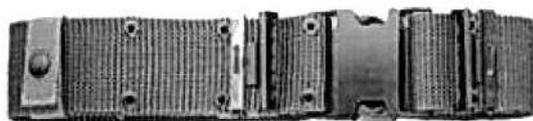
Especificações: verde azeitona escuro, com uma fita ajustável na cintura, fecho, guarda-cinto. Tipo de tecido 65% poliéster e 35% algodão sarja 7.25 oz ou 100% kaki.

8. BOTAS PARA PATRULHA

**Botas para Patrulha:**

- Bota fecho 8"dedos de aço
- Fecho do tipo YKK® com cobertura de couro; fácil abrir/fechar
- Composição couro/nylon
- Resistente a água
- Dedos de aço e canelas de fibra de vidro para protecção e durabilidade
- Coaduna com os padrões de ASTM-F2413-05
- Forro anti-microbiano / anti-bacteriano na bota e palmilha removível proporciona protecção contra odor
- Cor Nubuck PU resistente à abrasão para maior durabilidade
- A sola de borracha de uso prolongado tem uma configuração multidireccional para máxima tracção e contacto superficial
- A sola também é resistente ao deslizamento e ao óleo
- Cordão em D-ring com cordões de pára-quedas

CINTO PARA PATRULHA

**Cinto de patrulha**

Cinto Conjunto de correias Velcro ajustável, largura Nylock PV sem buracos dois vêm entra facilmente nos laços da calça. Com fecho de segurança triplo funcionando como cinto e cinto de suporte de fabricação em Nylok pro

Cinto que funciona como apoio de outro cinto com material de fabrico Nylok pro.

Cinto ajustável em Nylok semi-rigido, com velcro em um lado, ajustando a correia. Com fecho de segurança triplo.

MODELO DE UNIFORME PARA ESCRITÓRIO

- **Mangas curtas**
extracto de cores diferenciadas



Mangas Compridas



CAMISAS: Camisas verde: 65% poliéster/35% algodão ripstop tecido; Acabamento repele humidade, manchas e sujeira. Ombro *bi-swing* para uma maior amplitude de movimento. Manga curta, com 2 bolsos medianos no topo do lado direito da insígnia da República.

Manga comprida com 2 bolsos médios, adesivos acima do bolso direito para insígnias nos ombros das asas para proteger as patentes, com símbolo lateral da etiqueta do parque para a bandeira do símbolo e fiscal acima do ombro esquerdo.

CALÇA



Calça: cor verde-oliva escuro. 100% algodão com dois bolsos rasos frontal, fecho a frente com botão no final, guarda cinto de segurança da correia tamanho médio. Calças Genuína «Gear por Propser» tem bolsos frontais têm aberturas reforçadas dobrável clipe para garantir uma ferramenta como faca. Os bolsos de carga em ambos os lados têm um bolso de esconderijo de topo aberto localizado atrás do bolso.

FOOTWEAR OR SHOES



Sapatos: calçado semi-bota preta. Material de cabedal, sola de borracha atractiva a todo tipo terreno, calcanhar têxtil com atadores redondos a frente.

CINTO PARA ESCRITÓRIO



Cinto: 100% algodão sem furos ajustável.

DESCRIÇÃO: SÍMBOLOS E COR

a) Logotipo do Parque

PARQUE NACIONAL
DE LUENGUE LUANA



PARQUE NACIONAL
DE MAVINGA



b) Bandeira



c) Patente



d) Timbre do Fiscal



Insígnia da República



N.º	SÍMBOLO	ALTURA (cm)	LARGURA (cm)	DESENHO
1	Patente	8,5	6	
2	Logotipo das Áreas	11,5	8,2	
3	Bandeira	4	6,5	
4	Insígnia da República	8,8	7,6	
5	Timbre do Fiscal	2,6	7	

Outras observações a considerar

Cor Uniforme de Patrulha: verde azeitona escuro. 

 — calça

 — camisa

Uniforme de escritório

Tipo de tecido: forte e kaki para uniforme

Símbolos e letra: bordados autocolantes

A Ministra, *Paula Francisco*.